

ATA N.º 16

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 29 DE AGOSTO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 HORAS e 35 MINUTOS



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“Declaração Política

Aquando da apresentação do Relatório de Gerência da Câmara Municipal de Gaia de 2013, todos verificaram o esforço do executivo anterior em reduzir o montante da dívida, permitindo assim que a gestão da autarquia fosse assegurada, sem nunca colocar em causa as necessidades da assunção de despesas básicas da instituição.

Ficou também provada pela realidade dos números que muitos dos valores da dívida lançados para a praça pública não passavam de um exercício de imaginação, com o objectivo político de denegrir a gestão do ex-Presidente da Câmara Municipal de Gaia, Luís Filipe Menezes.

Gaia em 16 anos foi um exemplo de modernidade e evolução conjugado com uma gestão financeira controlada que não desequilibrasse as contas da Câmara Municipal.

Foi promulgada, esta semana, a Lei da criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Este instrumento será vital para o equilíbrio financeiro de algumas Autarquias em ruptura financeira.

Podemos observar que a Câmara Municipal de Gaia não está inserida na lista dos 19 Municípios que obrigatoriamente terão de recorrer a este instrumento financeiro.

Conclui-se que a Câmara Municipal de Gaia, está liberta da obrigatoriedade de aderir ao FAM, que dado os contornos jurídicos e financeiros penalizariam a gestão e os próprios Municípios.

A Câmara Municipal de Gaia, está assim em condições de continuar a sua gestão de forma autónoma sem recurso ao FAM, fruto da gestão positiva dos últimos mandatos liderados pelo Presidente Luís Filipe Menezes.

Vila Nova de Gaia, 29 de Agosto de 2014

Os Vereadores do PSD”

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador **Dr. Elísio Pinto** apresentou um Voto de Congratulação dizendo que o PSD congratula-se com a decisão do Tribunal de Contas, ao permitir o avanço da remodelação do Hospital Gaia/Espinho. Disse que o anterior Presidente da Câmara conseguiu conquistar mais esta grande obra, colocando um ponto final à gigantesca proposta do Exmº Senhor Secretário de Estado Manuel Pizarro no valor de 400 milhões de euros. Disse ser mais uma grandiosa obra para melhorar a qualidade de vida dos gaienses, promovida pelo executivo anterior liderado, pelo Dr. Luís Filipe Menezes.

O Sr. **Presidente** relativamente à intervenção do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, disse que o centro hospitalar Gaia/Espinho apresentou em Fevereiro de 2014, uma candidatura a um financiamento de 13 milhões de euros, dos quais obtêm 10 milhões de euros e está o Sr. Vereador a dizer que é uma grande conquista do Dr. Luís Filipe Menezes. Disse que o projecto aprovado nada tem a ver com o Tribunal de Contas, porque não foi o tribunal que o desbloqueou e nada tem a ver com o veto que foi feito, há um ano, a uma candidatura de 40 milhões de euros, que foi apresentada pelo centro hospitalar. Disse que este projecto agora aprovado, resulta da abertura de uma linha de financiamento da ON2, candidatada pelo centro hospitalar em Janeiro/Fevereiro de 2014. Disse que na reunião que teve com o novo Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, foi mostrado o projecto integral que é exactamente o projecto que existia no passado, no valor de 350 milhões de euros, agora faseado, com um grande edifício de interligação entre os vários pavilhões e que custará à volta de 12 milhões de euros.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Firmino Pereira disse pensar que o Sr. Vereador está a falar de uma lista que saiu no Correio da Manhã e, pessoalmente, não pode partilhar em absoluto do gaudio do Sr. Vereador, porque por um lado o Sr. Vereador refere que o FAM é um instrumento que irá ser muito útil para as câmaras municipais, logo a seguir congratula-se por a câmara municipal ter fugido dele, pois trata-se de um instrumento muito negativo para as câmaras municipais. Que pessoalmente e dentro do seu quadro de intervenção, tem lutado



contra o FAM, porque acha que se é um fundo de apoio, tem de apoiar e se é para atrofiar os municípios, então chamem-lhe fundo de atrofia. Disse entender que os municípios que recorreram ao fundo estão numa situação muito má para os próximos anos e os que não recorrerem vão ficar numa situação precária que é terem de injectar dinheiro e o governo conseguiu a proeza de colocar municípios contra municípios. Relativamente ao caso de Gaia, disse que todos sabem os esforços e a luta que se travou estes meses para controlar as contas da Câmara. Disse que na próxima reunião de Câmara vai demonstrar a situação financeira objectiva da Câmara e que as contas que o Sr. Vereador Firmino Pereira possui, são contas que confrontadas com a realidade não são verdadeiras, porque há um diferencial de cerca de 50 milhões de euros entre o reporte que fizeram à DGAL relativamente às Águas de Gaia e Gaianima e as contas reais de ambas, porque com a despesa com o passivo da Gaianima de 2013, a Câmara tem de incorporar a totalidade do que é incorporável do défice das Águas de Gaia no cálculo da dívida da Câmara e é verdade que o município não vai cair no miserável FAM, mas vai cair numa situação que é ligeiramente melhor, mas que é a obrigatoriedade de ter que ir a saneamento financeiro, porque a Câmara Municipal está no limite. Disse que a Câmara não necessita de recorrer ao FAM, mas necessita de recorrer ao saneamento financeiro, que significa um conjunto de compromissos que não são muito diferentes do FAM. Disse que o município, que perante uma lei tão agressiva, se vê na obrigação de ter de recorrer ao saneamento financeiro com todas as consequências, se possa afirmar que teve uma gestão financeira extraordinária, porque a Câmara Municipal está no leque dos 20 municípios que, fugindo ao FAM, tem que obrigatoriamente recorrer a saneamento financeiro. Referiu que a Câmara Municipal fica à distância de 30 milhões de euros de recurso ao FAM e se, porventura, um dos processos judiciais em curso, nomeadamente o da VL9 ou da Cimpor cair, com trânsito em julgado, a Câmara Municipal cai imediatamente no FAM. Que a poupança que a Câmara Municipal fez neste ano de gestão, em período homólogo entre Junho/2013 e Junho/2014, é superior a 20 milhões de euros e ficou na ordem dos 30 milhões de euros de recorrer ou não ao FAM.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. **Guilherme Aguiar** apresentou um voto de louvor a dois jovens atletas naturais e residentes em Vila Nova de Gaia, nomeadamente aos ciclistas Ivo Oliveira que conquistou a Medalha de Ouro na categoria de Juniores no Campeonato do Mundo e no Campeonato da Europa e Rui Oliveira que conquistou a Medalha de Bronze.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de um Voto de Louvor aos ciclistas Ivo Oliveira que conquistou a Medalha de Ouro na categoria de Juniores no Campeonato do Mundo e no Campeonato da Europa e Rui Oliveira que conquistou a Medalha de Bronze.**

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador Dr. **Guilherme Aguiar** apresentou um voto de louvor à equipa dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, que conquistou o Campeonato Nacional de Corrida de Montanha, nomeadamente os sub-chefes de 2ª – Fernando Varanda, Nuno Ramos, Sérgio Carmo, Isaque Costa e os bombeiros sapadores Nuno Seabra e Jorge David.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de um Voto de Louvor à equipa dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, que conquistou o Campeonato Nacional de Corrida de Montanha, nomeadamente os sub-chefes de 2ª – Fernando Varanda, Nuno Ramos, Sérgio Carmo, Isaque Costa e os bombeiros sapadores Nuno Seabra e Jorge David.**

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA EM 21/07/2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº15 da reunião pública realizada em 21 de Julho de 2014.

PROJETO EDUCATIVO Gai@prende +

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original. Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Intervenção dos Senhores Vereadores do PSD

"O Município de Gaia foi pioneiro na introdução das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) nas escolas públicas.

Esta boa prática atraiu as atenções levando a que alguns anos mais tarde este projecto estendeu-se a todo o país através da acção do Ministério da Educação.

Gaia foi sempre um exemplo de modernidade e excelência na educação, onde se distingue a qualidade generalizada dos equipamentos, o bom ambiente entre todos os agentes educativos e as medidas sociais importantes tomadas pelos executivos liderados pelo ex-presidente Luís Filipe Menezes.

Numa óptica de participação, para além do empenho da Câmara Municipal de Gaia na qualidade da escola pública, o Município sempre contou com uma sociedade civil organizada e complementar ao poder público, sendo disso exemplo as Associações de Pais.

As AEC's em Gaia mantiveram inalterável o seu tempo de duração (duas horas) e gratuitamente para todos aqueles que voluntariamente aderiram ao projecto, apesar do Ministério da Educação ter reduzido no ano passado a sua obrigatoriedade a uma hora.

A oferta no domínio do apoio às famílias (CAF) era financiada pela Câmara Municipal através da organização destas actividades pelas Associações de Pais.

Apoiamos o conceito da escola a tempo inteiro com uma oferta que permita às famílias encararem a escola como complemento da sua actividade e reforço do desenvolvimento das capacidades dos alunos.

A primeira novidade do projecto "Gaia@prende+" é a entrada nas escolas públicas de IPSS e outras entidades privadas na organização das CAF e períodos de recepção.

Desconhecemos a forma de selecção das instituições e verificamos que a Cooperativa Sol Maior que tem um projecto na freguesia de Oliveira do Douro, veja alargada a sua acção em outras freguesias fora do âmbito da sua área, como são os casos da Madalena e Mafamude/Vilar do Paraíso.

Verificamos também o recurso a parceiros sem o estatuto de IPSS, como é o caso do IESF, que assumirá o projecto em Gulpilhares /Valadares.

Atendendo a realidade sócio-económica da maior parte das famílias gaienses consideramos exageradas as participações mensais previstas. Aliás, temos a certeza que algumas Associações de Pais do Concelho solicitavam um menor esforço financeiro às famílias na prestação de actividades similares.

Acabamos assim de tomar conhecimento de um projecto já apresentado em Junho que não traz grandes novidades na área da educação, a não ser no modo de operacionalização (discutível) e nos valores exigidos, que contrariam aquilo que deve ser o papel do poder político em contribuir para um ensino público tendencialmente gratuito.

Vila Nova de Gaia, 29 de Agosto de 2014

Os Vereadores do PSD"

O Sr. Presidente disse que nenhuma das medidas sociais que o Sr. Vereador refere estão em jogo, porque todas se mantêm. Que este projecto não tem nada a ver com o que acontecia no passado, porque no passado o Sr. Vereador tinha a CAF em cerca de 25 escolas das 130 existentes no concelho e, neste momento, vai ter ATL – Gai@prende+ nas 130 escolas e aquilo que acontecia em 25 escolas era que, fruto das dinâmicas muitas vezes flutuantes e sazonais das associações de pais, em alternativa avançou-se com um modelo assente nas IPSS's. Relativamente às associações de pais, disse ter ainda 150 mil euros para pagar, referentes ao ATL de há dois anos atrás e as associações de pais têm conseguido suportar sem a Câmara pagar o que deve. Disse que legalmente as associações de pais não podem assumir este modelo e por isso é que a Câmara Municipal não fazia protocolos com as associações, faziam um protocolo genérico com a Fedepagaia, transferindo para a federação um ónus que consistia em pagar aos ATL's, às associações de pais, porque estes não têm estatuto jurídico para gerir os ATL's nas escolas e a Câmara Municipal teve de encontrar um modelo que respondesse a um dilema, que consiste na Câmara por si só e com os seus serviços assumir esta situação ou entregar esta gestão local a instituições locais. Disse que relativamente à primeira hipótese, trata-se de uma hipótese demasiado centralista e aconteceria o mesmo que aconteceu à ministra Maria Lurdes Rodrigues que foi implementar as actividades de enriquecimento curricular no país, ignorando e implementando em cima de oferta existente, estourando com os ATL's nas IPSS's. Que se esta actividade for desenvolvida pela câmara municipal, esta vai ter muita dificuldade, mas se aproveitar as instituições locais que existem em cada uma das freguesias, pode-se não apenas dar músculo às instituições locais, mas pode-se também criar um instrumento de massificação das suas actividades, permitindo que, com este projecto, dêem trabalho não só aos novos trabalhadores que vão ter que entrar, mas também aos trabalhadores que estão em risco de serem despedidos.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que as actividades extra curriculares no município de Vila Nova de Gaia equiparavam-se mais a actividades extra o curriculum lectivo, mas que eram ministradas no horário escolar, contudo, as actividades extra curriculares vieram introduzir uma componente que era pós o horário escolar e o município de Vila Nova de Gaia, através da sua empresa municipal, foi um pioneiro. Que depois a situação deturpou-se e o presente projecto é sério e aliciante e é para todos, para os pais e para as crianças e cabe ao município criar sinergias e metodologias que permitam "prender" as crianças de modo a que elas não sintam que estão numa prisão, mas que se sintam bem. Disse que de certeza que o presente projecto poderá ter necessidade de sofrer nos próximos anos algumas reformulações, mas ainda bem que ele nasceu.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto relativamente às IPSS's disse que o que importa é a disponibilidade dessa entidade e se está ou não em condições de responder estatutariamente e se essa valência existe ou não nos estatutos de uma IPSS e, se houver disponibilidade e boa vontade para cooperar com este projecto, pensa não ser difícil implementar uma valência como o ATL.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A WE CAME FROM SPACE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.08.2014"

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou a seguinte intervenção:

" A Casa dos Ferradores na Rua Cândido Reis é um imóvel onde o município investiu centenas de milhares de euros, desde a sua aquisição até às obras de requalificação. Que o protocolo de acordo de colaboração com a Associação Cultural We Came From Space, cuja localização da sede actual e a sua actividade ser também desconhecida e com uma duração que não chega a um ano. Esta associação cultural foi fundada em 06/12/2013, merece da nossa parte muitas dúvidas e nem mesmo os méritos futuros são suficientes para atenuar a nossa desconfiança. Entregar um imóvel a uma associação que não se conhece histórico, a custo zero, não paga renda nem outros encargos, parece uma atitude precipitada. Temos também dúvidas jurídicas quanto à forma de

protocolo para ceder as instalações, dado que entendemos que, respeitando o regulamento municipal de benefícios, deveria ser estabelecido um contrato de comodato. Dado o total desconhecimento desta instituição “We Came From Space”, dada a sua curta duração e o valor patrimonial do imóvel “Casa dos Ferradores” a ser cedido, iremos votar contra esta cedência, pela dúvida que temos em relação ao projecto e a entrega a custo zero deste imóvel.”

O Sr. Presidente disse que é por ser uma instituição jovem que vale a pena apoiar e a Câmara apoia-a em contra relógio, porque Matosinhos e o Porto competiram com Gaia, pela sede da presente associação. Disse que a associação tem apenas um ano, mas vai ter uma cedência de parte da Casa dos Ferradores, para actividades que estão perfeitamente enquadradas no protocolo e curiosamente com um período de vigência que é apenas para este mandato. Disse que se esta instituição tivesse muitos anos de existência e andasse à procura de um local, seria sinal que não se teria ainda afirmado, contudo trata-se de uma instituição com ligações à ESAD e à Universidade do Porto, pelo que, disse levantar-lhe poucas dúvidas quanto aquilo que pode ser o seu potencial em Vila Nova de Gaia. Disse que felizmente na competição intermunicipal, Vila Nova de Gaia conseguiu ganhar e a sua expectativa é que o Sr. Vereador encontre brevemente razões para se orgulhar por ter esta instituição em Vila Nova de Gaia, que não vai custar um cêntimo. Disse que existiram outras instituições que tinham muitos anos e que se deslocaram para Gaia e que custaram muitos milhares de euros à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e isso não acontece com esta instituição e julga que a mesma irá trazer mais-valias.

O Sr. Vereador Dr. **Guilherme Aguiar** disse que a presente situação se vai manifestar através de uma cedência ou através de um comodato.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por **9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 votos contra do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a We Came From Space – Associação Cultural, nos termos propostos**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, I.P.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2014

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** disse ter lido na comunicação social que o governo suportava financeiramente a elaboração deste relatório, por parte do LNEC e na documentação que foi fornecida não aparece nenhum documento a referir esse compromisso, pelo que, solicitou cópia do mesmo. Disse que os Vereadores do PSD continuam a manifestar a sua total discordância de entrega da Ponte do Infante aos municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia, dado que esta infra-estrutura foi construída para viabilizar a passagem do Metro do Porto no tabuleiro superior da ponte Luís I, até então da responsabilidade da Junta Autónoma das Estradas. Que quem construiu a ponte do Infante foi a empresa Metro do Porto e parece-lhe ser absurdo que as duas câmaras tenham que fazer a sua conservação no futuro e julgam que do ponto de vista financeiro será ruinoso a assunção deste tipo de compromissos. Disse esperar que a aprovação do presente protocolo, não seja entendida como uma capitulação da câmara municipal de Vila Nova de Gaia, perante a sua acção judicial muito bem intentada contra o governo, de entrega desta infra-estrutura, porque ao assinar-se este protocolo dá a sensação que se está à espera do relatório e que a seguir, eventualmente, se vai assumir a responsabilidade das obras de conservação. Disse que a Câmara do Porto não acompanhou a acção judicial com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo que os Vereadores do PSD vão votar a favor o presente protocolo, tendo a noção que é necessário fazer um relatório e uma inspecção àquela infra-estrutura e gostariam de ter o documento em que o governo se responsabiliza financeiramente pelos custos do relatório e lamentam que a Câmara Municipal do Porto não se tenha associado à

contestação jurídica da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e reiteram que são contra a entrega desta infraestrutura rodoviária às duas câmaras.

O Sr. Presidente disse que o protocolo resulta de uma abordagem feita pelo Sr. Secretário de Estado à Câmara Municipal de Gaia e à Câmara Municipal do Porto e o município de Gaia não possui nenhum documento de compromisso financeiro do governo, mas a partir do momento em que o LNEC assina um protocolo com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sem verba, é obvio que o município não vai pagar, porque esse protocolo está num âmbito das relações institucionais do LNEC com o Governo e do pedido que o Governo fez ao LNEC, para constituir o presente protocolo. Disse que o relatório não altera em nada a posição da Câmara, a qual é contra a recepção da Ponte do Infante. Que presentemente o Sr. Vereador é contra, mas há uns anos atrás votou um protocolo em que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia assumia a gestão e a manutenção da ponte de Infante, que depois foi revogada, ou seja, o problema da providência cautelar foi que o juiz entendeu que Vila Nova de Gaia poderia ter razão, mas não terá agido de boa-fé, porque assinou um protocolo a dizer que geria e mantinha a ponte e assim que ela foi construída, revogou o protocolo. Que se a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, neste momento, tem problemas na providência cautelar é por causa desse compromisso, que na altura a Câmara assumiu. Disse que a Secretaria de Estado e a Procuradoria dizem que a revogação do protocolo por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia é nula, porque a ponte do Infante foi construída no pressuposto de um protocolo que a Câmara assinou, assumindo a responsabilidade da gestão e manutenção da ponte do Infante. Disse que o seu compromisso é que não há nenhuma cedência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo que pretende um relatório técnico.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal do Porto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação".

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD apoiam a requalificação de equipamentos construídos pelo município ou pela Gaianima e esse esforço financeiro é sempre útil, porque se está a falar nomeadamente nas camadas de formação dos vários clubes que necessitam da ajuda do poder público, para manter as suas infra-estruturas em bom funcionamento, contudo, existe uma questão que lhes suscita dúvidas quanto à qualidade do outorgante deste protocolo, porque o Clube de Futebol de S. Félix da Marinha não é proprietário das instalações e sim utilizador das mesmas e a propriedade do complexo desportivo é da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, pelo que, na opinião dos Vereadores do PSD, o protocolo deveria ter sido celebrado entre a Câmara e a Junta de freguesia de S. Félix da Marinha.

O Sr. Presidente disse existir um protocolo de cedência da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha para o clube de futebol, o qual faz a manutenção no âmbito da sua utilização.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse haver um protocolo de cedência em que os clubes têm de fazer a sua manutenção e, neste caso concreto, trata-se da manutenção do piso do balneário e do piso do campo.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de São Félix da Marinha relativo ao apoio para obras de melhoramento das instalações do complexo desportivo do clube.**

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE ANDEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2014/32996

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 600,00 € ao Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, nos termos propostos.**

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOL MAIOR CRL
PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO À KIDZANIA EM LISBOA
INT/CMVNG/2014/9388

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2014"

Os Srs. Vereador do PSD apresentaram a seguinte intervenção:

" É com surpresa que verificamos a proposta de apoio à Cooperativa Sol Maior com sede em Oliveira do Douro, para financiar a deslocação de alunos das escolas de Oliveira do Douro, a Lisboa. É uma discriminação negativa em relação a todos os alunos das outras escolas de Gaia, que não tiveram este privilégio de fazer uma visita de estudo custeada pela câmara municipal, porque somos a favor da igualdade de tratamento e contra a diferença, por razões que todos conhecemos. Não votaremos a favor desta proposta, reclamando igualdade de comportamento para actividades similares organizadas por outras instituições, IPSS's ou associações de pais das escolas públicas."

O Sr. Presidente disse que o princípio que leva a Câmara a dar este apoio é exactamente o mesmo que a levou a dar o apoio ao clube de andebol de S. Félix da Marinha. Disse que na próxima reunião de Câmara, apresentará a lista das instituições que foram apoiadas pelo município no período decorrido entre o final do ano lectivo e o dia de hoje, no que diz respeito a transportes para múltiplas deslocações, porque foram muitas as IPSS's apoiadas pela Câmara com transporte próprio. Que como o Sr. Vereador sabe, Oliveira do Douro é a única freguesia de Gaia que tem uma gestão integrada do ATL e ocorreu uma deslocação a Lisboa de todas as crianças do ATL da freguesia e a Câmara Municipal apoiou financeiramente, porque não tem capacidade para ceder autocarros.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por **9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 votos contra do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000,00 € à Cooperativa de Solidariedade Social Sol Maior CRL para a realização de passeio à Kidzania em Lisboa, nos termos propostos.**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, MEDIANTE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20º DO CCP, A UMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2014"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse estar de acordo que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia reivindique o pagamento das taxas de direito de passagem das infra-estruturas de telecomunicações. Que o comportamento da EDP e PT não são respeitadores de uma relação idónea com esta Câmara Municipal, porque é fácil a estas entidades terem grandes lucros, quando não cumprem com as suas obrigações perante os municípios,

nomeadamente no que concerne à taxa do direito de passagem. Disse que os Vereadores do PSD são a favor a contestação jurídica da arrecadação desta receita, mas discordam que se processe por ajuste directo de 75.000 euros a uma sociedade de advogados.

O Sr. Presidente disse que o valor do ajuste directo é de 650,00 € e se porventura a acção vier a ter provimento e a Câmara Municipal vier a ser ressarcida de 6 milhões de euros, a sociedade de advogados recebe um valor de 20% do que a Câmara recuperar, até ao limite de 74.650 euros.

Deliberação:

Deliberado por maioria, **9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira), 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), aprovar a aquisição de serviços de advocacia, mediante ajuste direto, nos termos do artigo 20º do CCP, a uma sociedade de advogados, nas condições e termos do convite e do cadernos de encargos.**

OFICIO DO EXMº. SENHOR PRESIDENTE A DAR CONHECIMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS MORADORES SOBRE A ENCOSTA DA ZONA LIMITROFE DO BAIRRO PISCATÓRIO – QUINTA DAS CHÃS – AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2014

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o que aconteceu na encosta da Afurada é, do ponto de vista ambiental, um verdadeiro atentado e devem ser responsabilizados, até à exaustão, os autores materiais daquilo que aconteceu. Que o ocorrido traz perigos eminentes num futuro próximo, nomeadamente no Inverno, que poderão ter consequências patrimoniais e pessoais. Disse que a Câmara deve usar todos os mecanismos, quer do ponto de vista de responsabilização civil e criminal dos autores do abate indiscriminado de árvores, bem como, no caso de ser necessário, substituir-se aos autores, naquilo que deve ser a reflorestação da encosta. Disse que na carta que o Sr. Presidente enviou a vários serviços termina, dizendo e passou a citar: "...a gravidade do assunto exige uma acção imediata, solicitando uma resposta a todos os serviços municipais, atrás referidos até 20/8/14...", pelo que, perguntou se de facto o Sr. Vice-Presidente com a responsabilidade das obras; o Sr. Vereador responsável pela Protecção Civil; o Director Municipal de Urbanismo; o Director Municipal de Assuntos Jurídicos; o Comandante dos Bombeiros Sapadores e o Comandante da Polícia Municipal se já prestaram alguma informação por escrito relativa ao presente assunto, o qual tem contornos de grande gravidade e com consequências que se espera que não sejam nefastas para os moradores do local.

O Sr. Presidente disse que todos os serviços responderam imediatamente. Que quer a Protecção Civil quer a Polícia Municipal quer os Bombeiros, tinham já feito uma visita ao local. Disse que o serviço de urbanismo tinha aberto um processo de averiguações antes do seu despacho e posteriormente, pessoalmente tentou uniformizar os procedimentos, numa abordagem multidisciplinar e ao mesmo tempo avançar para uma averiguação mais judicial e criminal do processo. Disse que, neste momento, o ponto de situação é que a Protecção Civil, a Polícia Municipal e os Bombeiros fizeram o levantamento da situação e a identificação das partes. Que o Urbanismo fez uma notificação formal a todos os envolvidos, desde o condomínio aos proprietários das fracções, no sentido de reporem as condições de segurança e para apresentarem um projecto de consolidação do local e da parte dos serviços públicos, deu entrada no Ministério Público uma acção para a responsabilização das respectivas partes e, neste momento, correm os prazos.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NAS FESTAS DAS COLETIVIDADES DE SANDIM SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/30150

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal nas festas das coletividades de Sandim, realizadas entre os dias 17 e 21 de julho, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

EDOC/2014/30775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal na festa em honra da Nossa Senhora dos Remédios, solicitado pela Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NA FESTA DE SANTA MARINHA SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2014/29775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal na festa de Santa Marinha, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO 13º PASSEIO DE BICICLETA SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE SERVIÇOS DA QUINTA DA BELAVISTA – URBICOPE CRL

EDOC/2014/29497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “13º Passeio de Bicicleta”, solicitado pela Cooperativa de Serviços da Quinta da Belavista – Urbicoope CRL, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROVA DE CARROS DE ROLAMENTOS” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/30139

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Prova de Carros de Rolamentos”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “SEMANA CULTURAL” SOLICITADO JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2014/29511

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Semana Cultural”, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2014/32154

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Procissão em Honra de S. Vicente”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “NOITES DE VERÃO” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2014/32981

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Noites de Verão”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “CORRIDAS DO SENHOR DO TRIUNFO” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/34517

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Corridas do Senhor do Triunfo” solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÃO EM HONRA DO NOSSO SENHOR DO TRIUNFO” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/33363

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Procissão em honra do Nosso Senhor do Triunfo”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTA DA BROA” SOLICITADO PELA FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2014/34200

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Festa da Broa 2014”, solicitado pela Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÃO EM HONRA DE S. SALVADOR” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2014/32166

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

h
GM

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Procissão em Honra de S. Salvador”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “SERZEDO CULTURAL” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2014/31665

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Serzedo Cultural”, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTAS DE VERÃO” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/33668

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Festas de Verão”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “TASQUINHAS DE OLIVAL 2014” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/32434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Tasquinhas de Olival 2014”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO E SANTA APOLÓNIA EM LEVER” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/27982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pelos serviços prestados pela polícia municipal no evento “Festas em Honra de S. Tiago e Santa Apolónia em Lever”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCOZELO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2014/32302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela utilização do pavilhão municipal de Arcozelo, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA “OS MAREANTES DO RIO DOURO”

EDOC/2014/33259

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa à licença especial de ruído, solicitado pela Associação Recreativa “Os Mareantes do Rio Douro”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2014/32195

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia com as pessoas com deficiência mental, como componente terapêutica á sua reabilitação e integração, durante a época 2014/2015, nos termos informados.

O Sr. Presidente da Câmara Dr. Eduardo Vitor Rodrigues e o Sr. Vereador Firmino Pereira ausentaram-se da reunião de Câmara.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO, O ATLÉTICO CLUBE DE GERVIDE, O CLUBE DESPORTIVO DO TORRÃO

INT-CMVNG/2014/17076

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia, o Clube de Futebol de Oliveira do Douro, o Atlético Clube de Gervide e o Clube Desportivo do Torrão, para cedência de exploração do bar existente no exterior do estádio municipal Parque da Lavandeira, nos termos informados.**

O Sr. Presidente da Câmara Dr. Eduardo Vitor Rodrigues e o Sr. Vereador Firmino Pereira reentraram na reunião de Câmara.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação do contrato de concessão da exploração de cantinas e bares municipais, pelo período de 3 anos, nos termos informados.**

RENOVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM TRAMITAÇÃO

INT-CMVNG/2014/16372

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **renovar a decisão de abertura dos procedimentos concursais em tramitação, bem como validar os atos praticados nos respetivos procedimentos concursais, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ALIENAÇÃO DO LOTE COM 364 M2 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 79/80 NA FREGUESIA DE CANIDELO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

EDOC/2014/5544

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote com 364m² do alvará de loteamento nº 79/80, na freguesia de Canidelo, à Sr^a D. Maria Cândida da Silva Santos Queirós, nos termos informados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA – PROCEDIMENTO 1/2014 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2014/23846

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de adjudicação à empresa SBL – Comércio de Componentes Auto Ld^a, pelo valor de €256,00 a alienação, sob forma de sucata, de veículos removidos da via pública, bem como a minuta do contrato, nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2014/15676 de 18 de Julho de 2014.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA EM VILA NOVA DE GAIA – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia, cujo teor se consubstancia na proposta de exclusão das propostas, pelos fundamentos vertidos nos relatórios preliminares e final, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DUNAR – CONSTRUÇÃO DE REGENERADORES DUNARES E REFORÇO DO SISTEMA DE CONSOLIDAÇÃO DUNAR – ATA DE JURI

EDOC/2014/3530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 08.08.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08.08.2014, que aprovou os pontos 1 a 4 da ata do júri relativa ao concurso público para Execução da Empreitada de Implementação de Sistema de Proteção Dunar – Construção de Regeneradores Dunares e Reforço dos Sistema de Consolidação Dunar, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE

EDOC/2014/31715

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Grupo Mérito Dramático Avintense, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente Engº Patrocínio Azevedo ausentou-se da reunião de Câmara.

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA FANFARRA RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVAL

EDOC/2014/34248

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pela Fanfarras Recreativa e Cultural de Olival, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente Engº Patrocínio Azevedo reentrou na reunião de Câmara.

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E PRADO

EDOC/2014/35038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e Prado, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE SOLICITADO PELA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA ENTRE 11 E 20 DE JULHO DE 2014

EDOC/2014/29787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas devidas pela licença de recinto itinerante, nas Festas em Honra de Santa Marinha, solicitado pela Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE SOLICITADO PELA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA ENTRE 24 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2014

EDOC/2014/31534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas devidas pela instalação de recinto improvisado, no Festival da Sardinha 2014, solicitado pela Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE SOLICITADO PELA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA ENTRE 24 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2014

EDOC/2014/31535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas devidas pela instalação de recinto itinerante, no Festival da Sardinha 2014, solicitado pela Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE SOLICITADO PELA FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO (FESTAS EM HONRA DO BOM JESUS DO MONTE E S. CAETANO

EDOC/2014/34104

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas devidas pela instalação de recinto itinerante, na Festa em Honra do Bom Jesus do Monte e S. Caetano, solicitado pela Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda ausentou-se da reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO SOLICITADO POR LIONS CLUBE DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO GAIACONVIDA – 1ª. MOSTRA DE PRODUTOS TRADICIONAIS 2014
EDOC/2014/35352

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas devidas pela instalação de recinto improvisado, na 1ª Mostra de Produtos Tradicionais 2014, no âmbito do evento GaiaConvida, solicitado por Lions Clube de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS SOLICITADO POR LIONS CLUBE DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO GAIACONVIDA – 1ª. MOSTRA DE PRODUTOS TRADICIONAIS 2014
EDOC/2014/35340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas municipais, solicitado pelo Lions Clube de Vila Nova de Gaia, no âmbito do evento GaiaConvida – 1ª Mostra de Produtos Tradicionais 2014, nos termos informados.**

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda reentrou na reunião de Câmara.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 450/14.0 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: CARMEN ALEXANDRA DA ROCHA SANTOS E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

INT-CMVNG/2014/15249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2014/18784

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 129/DMCJAAN.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELAS MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL DEDUZIDA POR “ARRÁBIDA SHOPPING – CENTRO COMERCIAL, SA”
EDOC/2014/33781

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **deferir parcialmente a reclamação deduzida por “Arrábida-Shopping – Centro Comercial SA”, nos termos da informação nº 123/DMCJAAN.**

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELAS MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL DEDUZIDA POR “GAIASHOPPING – CENTRO COMERCIAL, SA”

EDOC/2014/33805

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **deferir parcialmente a reclamação deduzida por Gaiashopping – Centro Comercial SA, nos termos da informação nº 122/DMCJAAN.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PROGRAMA “CANTINHO DO ESTUDO”

INF. 71/AJ-DMAJ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Fundação Manuel António Mota, o Agrupamento de Escolas D. Pedro I, o Município de Vila Nova de Gaia, a Freguesia de Canidelo e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, para o Programa “Cantinho de Estudo”, nos termos da informação nº 71/AJ.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2014/28523



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2014/28350

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2014/27629

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MORANGOS DE CANIDELO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DO MORANGO EM CANIDELO

EDOC/2014/31375

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, solicitado pela Associação Morangos de Canidelo para a realização do 1º Festival do Morango em Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA VIA PÚBLICA SOLICITADO PELA LEP (UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR AGUDA – ACES ESPINHO/GAIA)

EDOC/2014/11591



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas a dois lugares de estacionamento privativo na via pública, solicitado pela LEP (Unidade de Saúde Familiar Aguda – ACES Espinho/Gaia), nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA FREGUESIA DE CRESTUMA
EDOC/2014/19750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA APPACDM
EDOC/2014/23518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOLICITADO PELO SENHOR MUNÍCIPE PEDRO COSTA
EDOC/2014/6944

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito, nos termos informados.**

BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA DA BALSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2014/27754

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas relativas à beneficiação do pavimento na Rua da Balsa, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DA PRAIA – DOURO MARINA, FORMULADO POR M.COUTO ALVES SA EDOC/2014/18454

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento Interno do Parque de Estacionamento da Rua da Praia – Douro Marina, formulado por M. Couto Alves SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DE AFLITOS – LUGAR DE QUINTÃ, FREGUESIA DE AVINTES EDOC/2014/32797

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamentos de taxas pela interrupção de trânsito, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor de Aflitos – Lugar de Quintã, freguesia de Avintes, nos termos informados.**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo relativo à empreitada de Construção do Pavilhão das Pedras, nos termos informados.**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO PARA A LIGAÇÃO CICLOPEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E A REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo relativa á empreitada de construção do Passadiço para a Ligação Ciclopedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e a Requalificação da frente fluvial do rio Douro, no Areinho de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL
RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA GERTAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO 2014/2015
EDOC/2014/29379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação do contrato com a empresa Gertal, para o fornecimento de refeições para o ano lectivo 2014/2015, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO POR ALDA MARIA FONTES AZEVEDO
EDOC/2014/11068

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Alda Maria Fontes Azevedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO POR PAULO JORGE AMENDOEIRA OLIVAL
EDOC/2014/17882

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Paulo Jorge Amendoeira Olival, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO POR SOFIA GOMES DIAS
EDOC/2014/24742

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Sofia Gomes Dias, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA POR JOSÉ LUIS SOUSA PEREIRA

EDOC/2014/29600

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por José Luís Sousa Pereira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS SOLICITADO POR ANA PAULA MARTINS DE FREITAS

EDOC/2014/24036

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio à execução de obras, solicitado por Ana Paula Martins de Freitas, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MÁRCIO FILIPE RAMALHO SOUSA DIAS

EDOC/2014/24670

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Márcio Filipe Ramalho Sousa Dias, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ROSA SILVIA DA SILVA OLIVEIRA COSME

EDOC/2014/20019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Rosa Silvia da Silva Oliveira Cosme, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR LUCINDA MARIA GOMES OLIVEIRA MARTINS

EDOC/2014/16228



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Lucinda Maria Gomes Oliveira Martins, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR OLÍVIA MARIA JESUS PINTO MARTINS
EDOC/2014/20014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Olívia Maria Jesus Pinto Martins, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR JOSÉ DE JESUS SILVA
INT-CMVNG/2014/17114

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por José de Jesus Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
INT-CMVNG/2014/17109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Mário Pereira de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO POR JOÃO FERNANDO CARDOSO DA SILVA
EDOC/2014/22677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por João Fernando Cardoso da Silva, nos termos informados.

DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS DAS COLETIVIDADES DE OLIVAL”

EDOC/2014/31538

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Festas das Coletividades de Olival”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SUMMER RIVER DANCE”

EDOC/2014/30985

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, para a realização do evento “Summer River Dance”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “9º FESTIVAL FOLCLÓRICO DA MADALENA”

EDOC/2014/30765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, para a realização do evento “9º Festival Folclórico da Madalena”, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E TEATRO NO PALCO FRANCISCO SILVA – JARDIM DO CANDAL

EDOC/2014/31225

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para a realização de espetáculos de dança e teatro no palco Francisco Silva – Jardim do Candal, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO SOLICITADO POR ANTÓNIO HELDER DOMINGUES ALMEIDA COUTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS"

EDOC/2014/31410

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por Helder Domingues Almeida Couto, para a realização do evento "Festas em Honra de S. Bartolomeu dos Carvalhos", nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DA SARDINHA"

EDOC/2014/31536

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para a realização do evento " Festival da Sardinha", nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SERZEDO CULTURAL"

EDOC/2014/31491



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesia de Serzedo e Perosinho, para a realização do evento "Serzedo Cultural", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS"

EDOC/2014/31525

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DO SENHOR DO PALHEIRINHO"

EDOC/2014/31078

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, para a realização do evento "Festas em Honra do Senhor do Palheirinho", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO CRISTOVÃO"

EDOC/2014/31040

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a realização do evento “Festas em Honra de São Cristovão”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DO RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA A REALIZAÇÃO DO 50º FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES E 36º DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2014/32602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação desportiva Cultural do rancho Regional de Gulpilhares para a realização do 50º Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares e 36º de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA DAS FESTAS DO BOM JESUS DO MONTE E S. CAETANO

EDOC/2014/32230

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a realização do evento “Festas do Bom Jesus do Monte e S. Caetano”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA TELHABEL CONSTRUÇÕES SA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2014/32045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Telhabel Construções SA, no âmbito da empreitada de construção do Centro de Informação Turística de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA BROA

EDOC/2014/31080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, para a realização do evento "Festa da Broa", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITES DE VERÃO"

EDOC/2014/31695

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para a realização do evento "Noites de Verão", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS O CONQUISTADOR PARA A REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE GASTRONOMIA - VALADARES

EDOC/2014/34957

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação Grupo de Amigos o Conquistador, para a realização do IX Festival de Gastronomia, Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE VERÃO (TASQUINHAS) – CRESTUMA
EDOC/2014/33768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento "Festas de Verão (Tasquinhas)", em Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N. S. DA NAZARÉ
EDOC/2014/33912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora da Nazaré", nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR VERA CRUZ DO CANDAL
EDOC/2014/34699

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Confraria do Senhor da Vera Cruz do Candal, para a realização do evento "Festas em Honra do Senhor Vera Cruz do Candal", nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE N.ª SENHORA DO AMPARO, S.VICENTE E S. TOMÉ
EDOC/2014/33405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, para a realização do evento “Festas de Nossa Senhora do Amparo, S. Vicente e S. Tomé”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DA SANDIM, OLIVAL LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DO TRIUNFO - OLIVAL

EDOC/2014/31521

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Festas de Nosso Senhor do Triunfo”- Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS AFLITOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA AO SENHOR DOS AFLITOS – AVINTES

EDOC/2014/32794

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor dos Aflitos, para a realização do evento “Festas em Honra ao Senhor dos Aflitos” - Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA FRANCESINHA

EDOC/2014/34519

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, para a realização do evento “Festa da Francesinha”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA EULÁLIA
EDOC/2014/35534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, para a realização do evento "Festas em Honra de Santa Eulália", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO PILAR
EDOC/2014/35564

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para a realização do evento "Festas em Honra da Nossa Senhora do Pilar", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR LIONS CLUBE DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO GAIACONVIDA 2014
EDOC/2014/35579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Lions Clube de Vila Nova de Gaia, para a realização do evento "GaiaConvida 2014", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2014/32490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares e Valadares, para a realização do evento “Festas em Honra da Nossa Senhora dos Anjos”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2014/34927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para a realização do evento “Festas em Honra do Senhor dos Aflitos”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXVII FESTIVAL DE FOLCLORE” EDOC/2014/34577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “XXVII Festival de Folclore”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL BAIRRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA CULTURAL DO G.D.C.B. AFURADA” EDOC/2014/36234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural Bairro da Afurada, para a realização do evento “Semana Cultural do G.D.C.B Afurada”, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO”

EDOC/2014/35567

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, para a realização do evento “Festas do Senhor do Calvário”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “D’AGOSTO NO CLUBE FUTEBOL DE SERZEDO”

EDOC/2014/36013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para a realização do evento “D’Agosto no Clube Futebol de Serzedo”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO “A RUSGA DE ARCOZELO” PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXXV FESTIVAL DE FOLCLORE DA VILA DE ARCOZELO”

EDOC/2014/36706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Grupo Folclórico “A Rusga de Arcozele”, para a realização do evento “XXXV Festival de Folclore da Vila de Arcozele”, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS BARBOSA – PROCESSO – 2649/14

EDOC/2014/31226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.



Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 30% da taxa aplicável relativa a licenciamento de divertimento público, solicitado por António Martins Barbosa, nos termos informados.**

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDª – PROCº 4910/13 - PC

EDOC/33302/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.**

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDª – PROCº 4909/13 - PC

EDOC/33329/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.**

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDª – PROCº 4903/13 - PC

EDOC/33317/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR CARVALHO ALMEIDA & SILVA LDª – PROCº 4936/13 - PC
EDOC/33498/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR CARVALHO ALMEIDA & SILVA LDª – PROCº 4918/13 - PC
EDOC/33474/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR TORRES & VAZ LDª – PROCº 4897/13 - PC
EDOC/33404/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR TORRES & VAZ LDª – PROCº 4939/13 - PC

EDOC/33515/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR P.A GALP. SANTA FÉ – PROCº 4916/13 - PC

EDOC/33534/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR P.A GALP. SANTA FÉ – PROCº 4917/13 - PC

EDOC/33341/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR GALPGEST LDA – PROCº 4912/13 - PC

EDOC/33468/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR GALPGEST LDA – PROCº 4906/13 - PC

EDOC/33458/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26 de Março de 2014 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 5.000,00 relativa ao ano de 2013, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR CARLOS HUMBERTO SOBRAL CANCELA NOGUEIRA – PROCESSO 2001/13 - PL

EDOC/33292/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO CANCELA GUEDES – PROCESSO 2907/13 - PL
EDOC/33289/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ BAPTISTA MARQUES – PROCESSO 4602/13 - PL
EDOC/33286/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR ROSALINA PEREIRA FERREIRA – PROCESSO 3355/13 - PL
EDOC/33282/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR GOTENKS TURISMO LDA – PROCESSO 440/13 - PL
EDOC/33349/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

h
m

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA BABO – PROCESSO 1578/99 - CANIDELO

EDOC/33279/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da repavimentação integral do arruamento, solicitado por António Manuel de Oliveira Babo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP – PROCESSO 1066/05 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 1066/05 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP – PROCESSO 14/11 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 14/11 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP – PROCESSO 19/11 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 19/11 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP –
PROCESSO 16/11 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 16/11 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP –
PROCESSO 15/11 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 15/11 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP –
PROCESSO 18/11 – SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 18/11 – Santa Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP –
PROCESSO 17/11 – SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelos STCP - Processo nº 17/11 – Santa Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 782/06 – ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo - Processo nº 782/06 – Arcozele, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ – PROCESSO 04/04 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Cruzada de Bem Fazer a Paz - Processo nº 04/04 – Santa Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO 47/14 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia - Processo nº 47/14 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 781/06 – ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo - Processo nº 781/06 – Arcozele, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 82/08 – CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo - Processo nº 82/08 – Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO 78/03 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelo Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia - Processo nº 78/03 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2014

EDOC/34879/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.08.2014

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESPEJO DE LUCÍLIA EDUARDA FERREIRA RAMALHO, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO CAVACO, BLOCO 3 – CASA 6 – EMPREENDIMENTO DO CAVACO, FREGUESIA DA AFURADA

EDOC/34218/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo de Lucília Eduarda Ferreira Ramalho, arrendatária da habitação sita na Rua do Cavaco, Bloco 3, casa 6, Empreendimento do Cavaco, freguesia da Afurada, nos termos da Informação nº 36.14.DAJ.HAB.**

DESPEJO DE MARIA DO ROSÁRIO FONSECA MAIA ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA ALMEIDA GARRETT, BLOCO B Nº 293 2º ESQº - FRENTE, FREGUESIA DE VALADARES INT-CMVNG/2014/12413

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Maria do Rosário Fonseca Maia, arrendatária da habitação sita na Praceta Almeida Garrett, Bloco b, nº 293 – 2º Esqº - Frente, freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 37.14.DAJ.HAB.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DO ARRUAMENTO SOLICITADO POR CLÁUDIO JOSÉ NEVES DE LIMA

EDOC/33958/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da repavimentação integral do arruamento, solicitado por Cláudio José Neves de Lima, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELA RUSGA DE ARCOZELO

EDOC/36595/14

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 30% da taxa aplicável relativa ao licenciamento de divertimento público, solicitado pela Rusga de Arcozele, nos termos informados.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DE ÁGUAS DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2014

Intervenção dos Senhores Vereadores do PSD

"A Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia foi sempre uma empresa com excelentes resultados financeiros e referenciada como uma das empresas mais elogiadas do sector.

No ano de 2013 apresenta a empresa um resultado negativo de 3,8 milhões de euros justificado pela diminuição do volume de negócios, reposição dos cortes salariais e pelo aumento de um milhão de euros dos custos resultantes da dívida de clientes de cobrança duvidosa.



Acréscce ainda que desde a incorporação do Parque Biológico nas Águas de Gaia, o Município não transferiu de forma correcta, e muito abaixo do valor contratualizado, o subsídio à exploração do funcionamento e gestão do Parque Biológico.

Consideramos que não existem benefícios na passagem do Parque Biológico, com os seus funcionários e actividades, para a esfera da Câmara Municipal. Os custos continuarão a existir e só são transferidos de entidade. Além de não verificarmos motivos relevantes que justifiquem esta transferência, estamos preocupados com o que vai acontecer no futuro, aos 83 funcionários do Parque Biológico.

Afirmamos que no final de um ano de acordo de cedência, estes trabalhadores estão colocados perante a hipótese de verem perigar o seu emprego, dado que não existem garantias de que a Câmara Municipal possa abrir concurso público de admissão (isto porque não se enquadra num regime de extinção de empresa municipal). Mesmo que venha a ser possível abrir concurso público, estes funcionários estarão em pé de igualdade com qualquer cidadão que concorra ao lugar.

É realista afirmar que o vínculo dos 83 funcionários ao Parque Biológico não estará acautelado no futuro.

Em 1 de Abril de 2012, e como medida de equilíbrio financeiro, a Câmara Municipal assumiu novamente a posição contratual no contrato de entrega e recepção de resíduos urbanos celebrado com a Suldouro.

É agora proposto a regressão deste contrato, passando aquela mesma posição contratual a ser detida novamente pelas Águas de Gaia. Esta proposta não nos parece lógica face aos motivos invocados em 2012.

Assim votaremos contra o processo de reestruturação das Águas de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 29 de Agosto de 2014

Os Vereadores do PSD

O Sr. Presidente disse concordar com tudo o que o Sr. Vereador referiu na sua intervenção, mas com uma ressalva é que o Sr. Vereador sabe que, se não for por iniciativa da Câmara Municipal, a internalização do Parque Biológico será no próximo ano por imposição da ERSAR e, se houver alguém presente que diga que isso não vai acontecer, garantidamente o ponto será retirado. Disse que a ERSAR tem sido muito clara na análise de tudo quanto é "extravagante" às Águas de Gaia e que o Tribunal de Contas devolveu o pedido de visto do contrato-programa, com dúvidas sobre a amplificação do objecto social da empresa. Disse haver dúvidas até sobre a possibilidade de mesmo com este alargamento do objecto social, o Parque Biológico estar incluído na empresa, pelo que, prefere não mexer na "poeira", mas existem duas alternativas, ou levanta-se a "poeira" ou ela será levantada por outros e, nessa altura, a Câmara Municipal não vai ter capacidade de reacção. Que aquilo que está em causa, é antecipar uma inevitabilidade que é a ERSAR vir levantar problemas sérios ao tarifário das Águas de Gaia, porque se percebe que o mesmo está a financiar aspectos que nada têm a ver com a água e o saneamento. Disse que o Parque Biológico tem muita a ganhar com a internalização.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que tendo em conta que o presente procedimento não está assinado de acordo com o código do procedimento administrativo, perguntou quem foi o autor do documento e solicitou a revisão da legislação, porque o documento refere-se à Lei nº 12-A/2008 que foi revogada pela Lei nº 35/2014.

O Sr. Presidente disse que a Lei nº 12-A/2008 não foi revogada, foi sim actualizada pela Lei nº 35/2014, pelo que, os princípios explanados no documento são da Lei nº 12-A/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 35/2014. Disse que o documento foi elaborado por um grupo de trabalho diversificado, composto pela actual administração, pelo Dr. Bastos Cardoso e Dr. Brito da Silva e discutido entre os Vereadores com pelouros e se não está assinado, deve-se o lapso a si mesmo.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e dois votos contra do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **aprovar o processo de Reestruturação da empresa Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

h
gm

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxa pela utilização do auditório da assembleia municipal, solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA AIMGF – ZONA NORTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.08.2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxa pela utilização do auditório da assembleia municipal, solicitado pela AIMGF – Zona Norte, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

AURORA DA COSTA SILVA – Referiu que foi submetida a uma intervenção cirúrgica aos olhos que correu mal e que apresentou vários processos em Tribunal e em outras instituições. Disse que a sua situação está a agravar-se e que nenhum hospital lhe resolve o seu problema de saúde

Raimundo José Moreira Tavares – Solicitou uma habitação social devido ao facto de possuir uma reforma muito reduzida.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da **D. Aurora da Costa Silva** disse lamentar a situação e esperar que a mesma se resolva rapidamente. Disse que a Câmara Municipal vai tentar encontrar uma forma de colmatar o problema, porque trata-se de uma questão difícil do ponto de vista legal, pois a Câmara Municipal não pode financiar directamente um cidadão mesmo para uma cirurgia no estrangeiro, mas o serviço de acção social da Câmara Municipal irá acompanhar o processo e tentar encontrar uma solução.

Relativamente à intervenção do **Sr. Raimundo José Moreira Tavares** disse que a Câmara Municipal não possui o conjunto de habitações sociais para todos os gaienses que necessitam, contudo a situação irá ser analisada e posteriormente será dada uma resposta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 35 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)